



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CIDADE DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

EDITAL (**PRELIMINAR**) GAJUP N° 01/2014

**SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O
PROGRAMA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROBEC) E PROGRAMA DE
VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO E CULTURA (PROVEC) 2014/2015**

PROJETO: GRUPO DE ASSESSORIA JURÍDICA
UNIVERSITÁRIA POPULAR (GAJUP)

O Coordenador do projeto de extensão denominado: **Grupo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (GAJUP)** – aprovado e selecionado para o PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA (PROBEC) e para O PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO E CULTURA (PROVEC) via Edital PROEC n° 002/2013 (Alterado pelo edital complementar n° 01, de 24/02/2014) – no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de estudantes de Graduação da UFG que queiram integrar o referido projeto na condição de bolsista ou voluntário.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. O Programa de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEC e o Programa de Voluntários de Extensão e Cultura - PROVEC têm a finalidade de apoiar o desenvolvimento de ações de extensão e cultura das Unidades e Órgãos da UFG.

1.2. O GRUPO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR (GAJUP) apresenta-se como um grupo de extensão, ensino e pesquisa, composto por professores, estudantes e técnicos-administrativos da Regional Goiás da UFG, cujo projeto surge ante os desafios que atualmente se apresentam à Universidade que acaba não cumprindo sua função social diante da necessidade, em uma sociedade cada vez mais marcadas por violações dos Direitos Humanos, de lutar para garantir a todos um efetivo acesso à Justiça.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Serão selecionados e classificados, respeitando as disposições deste Edital, estudantes para as seguintes vagas:

- Uma (01) bolsa para o PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA (PROBEC), remunerada no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, com o cumprimento de 20 hrs (vinte horas) semanais.
- Três (03) voluntários para o PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO E CULTURA (PROVEC), sem remuneração, com cumprimento de 20 hrs (vinte horas) semanais.

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

3.1. O período de vigência será de doze (12) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015.

3.2. Em caso de bolsista/voluntário em último período do curso, a substituição se dará pelo candidato classificado subsequentemente atendendo as exigências e disposições deste Edital.

3.3. Em caso de substituição, a certificação fará referência à carga horária cumprida pelo aluno substituído e pelo aluno que substituiu, respectivamente, de acordo com a frequência apresentada mensalmente À PROEC, no caso de bolsista, e com a frequência atestada pelo coordenador ao término da ação, no caso de voluntários.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas no dia 24 de junho de 2014, das 9:00 às 20:00 horas, no Campus Cidade de Goiás da Regional Goiás da UFG, na secretaria do Curso de Direito.

4.2. Os interessados em concorrer às vagas disponíveis deverão entregar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I, deste Edital);
- b) Declaração de Matrícula;
- c) Cópia de documento válido de identificação com foto;
- d) Cópia do Currículo Lattes (Não precisa necessariamente estar atualizado e/ou preenchido);
- e) Extrato Acadêmico (ver item 5.2. Parágrafo Único, deste Edital).

4.3. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital;

4.4. O resultado de homologação das inscrições será divulgado no dia 24 de junho de 2014, às 22:00 horas.

5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA PROEC PARA A INDICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROBEC E NO PROVEC:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- 5.2. Apresentar média global igual ou maior que 6,0 (seis) no extrato acadêmico, ou não ter reprovação em disciplina no semestre encerrado imediatamente anterior a data da apresentação da sua documentação para o PROBEC/PROVEC;
Parágrafo único – Alunos ingressantes, cursando o primeiro período, podem ser indicados para o PROBEC/PROVEC, sendo estes dispensados das exigências deste item;
- 5.3. Bolsistas PROBEC e voluntários PROVEC deverão ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho;
- 5.4. No caso de Bolsa PROBEC, não ter vínculo empregatício ou possuir outra Bolsa Acadêmica;
- 5.5. Se foi Bolsista/Voluntário por Edital PROBEC/PROVEC anterior, poderá ser indicado desde que tenha cumprido todas as exigências daquele Edital;
- 5.6. Responsabilizar-se, através de Carta Compromisso, a:
- a) realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho a partir da concessão da Bolsa ou início das atividades como voluntário;
 - b) em caso de PROBEC, apresentar seu trabalho na XIII Mostra de Extensão e Cultura da UFG no XII Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, Conpeex 2015;
 - c) em caso de PROVEC, apresentar seu trabalho ou ser co-autor de trabalho apresentado na XIII Mostra de Extensão e Cultura da UFG no XII Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, Conpeex 2015;
 - d) apresentar relatório final das atividades e cópia do certificado de apresentação do trabalho no Conpeex 2015 no caso do PROBEC ou de co-autoria na publicação do trabalho nos anais do evento, no caso do PROVEC.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. Participarão da seleção o candidato que tiver a sua inscrição homologada.
- 6.2. A seleção do bolsista e dos voluntários será feita em duas etapas.
- 6.3. Na primeira etapa será realizada uma prova escrita, em caráter eliminatório, sobre o conteúdo dos textos bases contidos no ANEXO I deste Edital. Será considerado aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ponto.

6.4. A segunda etapa se dará por meio de entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter eliminatório. Será considerado aprovado(a) na segunda etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 7,0 (sete) ponto.

6.5. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção.

6.6. A ausência e/ou atraso de candidato(a) a qualquer uma das etapas importará em sua desclassificação.

6.7. A banca de seleção será composta por dois docentes e dois discentes envolvidos diretamente no projeto.

6.8. A banca será divulgada no momento da publicação oficial deste Edital.

7. DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas na sala 101, na Unidade Areião, do Campus Cidade de Goiás da Regional Goiás da UFG.

7.2. A primeira etapa acontecerá às 8:00 horas do dia 25 de junho de 2014 e terá duração de no máximo duas horas e meia.

7.3. A segunda etapa acontecerá a partir das 15:00 horas do dia 25 de junho de 2014 e será realizada respeitando a ordem de chegada dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Goiás, 19 de junho de 2014.

Profº Vitor Sousa Freitas
Coordenador do GAJUP

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CIDADE DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
_____ N° DE MATRÍCULA _____
CURSO: _____ ANO/PERÍODO: _____
POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL? _____
GOSTARIA DE CONCORRER: () PROBEC () PROVEC () TODAS
NOME DO PROJETO AO QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:
() SIM () NÃO

ASSINATURA
MEMBRO DA BANCA

ANEXO II

TEXTOS BASES PARA A PROVA ESCRITA:

1. Capítulo: Marxismo e Direitos Humanos – István Mészáros
MESZAROS, Istvan. Filosofia, ideologia e ciência social – São Paulo: Boitempo, 2008.
2. Extensão ou Comunicação – Paulo Freire.
FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
3. Capítulo 3: A assessoria jurídica popular no Brasil: paradoxos, legado e perspectivas. – Vladimir de Carvalho Luz.
Dissertação: Assessoria Jurídica Popular no Brasil. Vladimir de Carvalho Luz.

OBS.: TODOS OS TEXTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS EM PDF NO SITE DO GRUPO DE ONTOLOGIA CRÍTICA (GOC): gocufg.webnode.com, NO SITE DO CAXIM: caxim.com.br, E ESTARÃO DISPONÍVEIS NA XEROX DO CAXIM.